



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

Número	Data	Rubrica
4305	08/12/25	

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

MOÇÃO Nº 319 /2025.

EMENTA
Moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amilton Resende Sticca.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, Moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amilton Resende Sticca, cuja partida entristece profundamente seus familiares, amigos e toda a comunidade mocoquense, que hoje se vê privada da convivência com alguém que tanto representou em humanidade, respeito e integridade.

A ausência do senhor Amilton provoca um sentimento de vazio difícil de traduzir em palavras, pois sua presença sempre foi sinônimo de serenidade e bondade. Sua trajetória, marcada por valores sólidos e por um modo de viver pautado pelo zelo às pessoas e pela honestidade, deixa aos que permanecem um legado que inspira e conforta, ainda que em meio à dor do luto.

Em momentos como este, em que o coração humano se vê fragilizado, encontramos amparo na Palavra de Deus:

“Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”
(João 5.24)

Que essa promessa divina se faça presente nos lares e nos corações que hoje choram esta perda, fortalecendo-os com a certeza de que a misericórdia e o consolo do Altíssimo jamais faltam aos que nele confiam.

Aos familiares, apresentamos nossas mais sinceras condolências, reconhecendo a imensidão da dor que enfrentam e rogando a Deus para que lhes conceda serenidade, fé e paz. Esta Casa Legislativa associa-se ao pesar manifestado, prestando seu respeito e reafirmando sua solidariedade neste momento tão sensível.

Que desta Moção seja dada ciência aos familiares do senhor Amilton Resende Sticca.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob – Vereador / PSD

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de dezembro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton / Presidente - REP